

**PORTARIA Nº 464/SIA, DE 2 DE MARÇO DE 2016.**

Inscribe o Aeródromo Público de Jericoacoara /  
Polo Turístico de Jericoacoara, CE (SSVV) no  
cadastro de aeródromos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.147797/2014-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º Inscrever o aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Polo Turístico de Jericoacoara;

II - código ICAO: SSVV;

III - município (UF): Cruz (CE);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
02° 54' 24" S / 040° 21' 29" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**